**Concurso da AIL para atribuição de bolsas de inscrição para participação no Congresso da AIL em Coimbra**

A Associação Ibérica de Limnologia (AIL) oferece 10 bolsas para participação e apresentação de uma comunicação no congresso da AIL que terá lugar em Coimbra (Portugal), de 24 a 29 de Junho de 2018 (http://www.limnologia2018.org). As bolsas serão no valor de 160€ para cobrir o valor da inscrição estabelecido para um estudante membro da AIL.

**CANDIDATOS**

* Somente membros do grupo de Jovens AIL (J-AIL) que tenham a sua quota actualizada no momento do lançamento do presente concurso podem submeter uma candidatura. Consideram-se jovens investigadores os estudantes e os investigadores de pós-doutoramento até quatro anos depois da defesa da tese de doutoramento, até à data de abertura deste edital.
* O/A candidato/a deve ser o primeiro autor e apresentar uma comunicação no congresso.
* Esta bolsa de inscrição não pode ser acumulada com outra bolsa para inscrição no mesmo congresso. A bolsa será concedida unicamente caso a instituição de afiliação do/a candidato/a ou qualquer outra não lhe conceda a inscrição no congresso, o que deve ser certificado mediante declaração escrita e assinada pelo beneficiário/a.

**PRAZO DE CANDIDATURA**

O formulário de candidatura e os documentos associados deverão ser enviados por e-mail, num único ficheiro, para a secretária da AIL ([secretaria@limnologia.net](mailto:secretaria@limnologia.net)) e para a representante J-AIL na Junta Directiva (Isabel Fernandes, [isabelrodriguesfernandes@bio.uminho.pt](mailto:isabelrodriguesfernandes@bio.uminho.pt)) até **às 9 horas (hora Portuguesa)/10 horas (hora Espanhola) de 15 de Janeiro de 2018**. A decisão sobre a concessão das bolsas será tomada até 1 de Fevereiro. Os prazos para a submissão de resumos ao congresso e inscrição antecipada terminam a 15 de Fevereiro e a 15 de Março, respetivamente.

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Sete das bolsas destinam-se a estudantes e três a post-docs. Caso não haja candidatos suficientes numa categoria, as bolsas dessa categoria passam para a outra. A selecção dos candidatos dentro de cada categoria é feita com base nos seguintes critérios, ordenados por ordem de importância:

1. Serão favorecidos os candidatos que tenham solicitado realizar uma comunicação oral.
2. Serão favorecidos os candidatos que não tenham beneficiado, num período de 5 anos anteriores à data deste concurso, de ajudas da AIL para a participação em congressos ou cursos (os prémios de tese e de comunicações em congressos não se contabilizam para este efeito).
3. Serão favorecidos os candidatos que não tenham assistido a nenhum congresso de caracter internacional.
4. Serão favorecidos os candidatos que no momento da candidatura se encontrem desempregados (para beneficiar deste critério é necessário o envio de documento comprovativo desta situação).
5. Serão favorecidos os candidatos que tenham que deslocar-se maiores distâncias. Para isso foram estabelecidas 4 categorias: <100km, 101-500km, 501-1000km e >1000km.
6. Em caso de empate, serão seleccionados os resumos de temática mais diferente com a finalidade de aumentar a diversidade de resumos seleccionados.

No formulário de candidatura será solicitada informação que permita fazer a avaliação dos candidatos segundo os critérios de 1 a 5.

Em nenhum caso serão atribuídas mais de 2 bolsas por instituição de afiliação (alunos e post-docs juntos), pelo que, caso mais de 2 bolsas recaiam sobre candidatos afiliados na mesma instituição e os candidatos estejam empatados nos critérios, serão avaliados os resumos em função do especificado no critério número 6.

**OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECCIONADOS**

Os candidatos seleccionados deverão:

**Antes do congresso:**

* Informar a secretaria da AIL caso receba apoio financeiro de outras fontes para cobrir a inscrição no congresso, em cujo caso a sua bolsa passará ao candidato seguinte na lista de espera que cumpra todos os requisitos. Não obstante, as bolsas da AIL não serão incompatíveis com bolsas de outras fontes que não incluam a inscrição no congresso mas que sejam destinadas a cobrir outros gastos relacionados com a participação no congresso diferentes da inscrição.
* Informar a secretaria da AIL caso fique impossibilitado/a de participar no congresso para que se possa transferir a bolsa ao candidato seguinte na lista de espera que cumpra todos os requisitos.
* Enviar à secretaria da AIL o formulário de candidatura junto com o CV. Aos candidatos seleccionados será também solicitado um documento comprovativo da aceitação da comunicação e a factura do pagamento da inscrição em nome da AIL para que a bolsa concedida seja paga (ver último ponto). Caso estes documentos não sejam apresentados, a bolsa passará ao candidato seguinte na lista de espera que cumpra todos os requisitos, a quem se solicitará a mesma informação.

**Durante o congresso:**

* Reconhecer na comunicação (oral ou poster) a bolsa concedida pela AIL para participar no congresso mediante a apresentação do logo da AIL e uma referência a este concurso.
* Quando este exista, representar a AIL no stand da associação conforme os turnos que se estabeleçam.

**Depois do congresso:**

* Enviar à secretaria da AIL, num prazo não superior a 5 dias após o encerramento do congresso, o certificado de participação e apresentação da comunicação. Caso contrário, a totalidade da bolsa deverá ser reembolsada à AIL, que por sua vez a entregará ao candidato seguinte na lista de espera que não obteve bolsa mas cumpria todos os critérios.
* Enviar à secretaria da AIL, num prazo não superior a 5 dias após o encerramento do congresso, o resumo com informação sobre a sessão em que foi apresentada a comunicação para a sua publicação na Alquibla.

**OBRIGAÇÕES DA AIL**

* Publicar o edital e o formulário de candidatura em Espanhol, Português e Inglês, com antecedência à data limite para a submissão de resumos ao congresso.
* Especificar claramente no edital de cada concurso, o dia e a hora limites para a submissão de candidaturas (hora Espanhola e hora Portuguesa).
* Constituir a comissão de avaliação logo após o encerramento do concurso.
* Publicar as listas dos candidatos pré-seleccionados e seleccionados com antecedência à data limite para pagamento da inscrição no congresso.
* Enviar a cada beneficiário um certificado da concessão da bolsa no final do congresso e uma vez que tenham sido recebidos todos os comprovativos.
* Esclarecer as dúvidas que surjam durante a aplicação deste edital.

**RESOLUÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS**

* A comissão de avaliação será formada pela secretária da AIL, pelo tesoureiro da AIL, e pelas duas vogais representantes do grupo Jovens AIL na Junta Directiva, salvo caso em que existam conflitos de interesses em cujo caso a pessoa afectada será substituída por outra designada pela Junta Directiva.
* A decisão do comité de selecção será final e sem possibilidade de apelo.
* A comissão de avaliação enviará uma lista com a pré-selecção de candidatos aos sócios da AIL.
* Durante um período concreto em função do congresso, os seleccionados notificarão a secretaria da AIL se receberam ajudas financeiras incompatíveis com a bolsa concedida no presente concurso. Mesmo assim, deverão notificar a aceitação ou não da comunicação e o formato em que esta será apresentada.
* Caso alguns dos candidatos seleccionados disfrutem de outras bolsas para a inscrição no congresso ou não seja aceite a sua comunicação, a bolsa passará ao candidato seguinte na lista de espera que cumpra todos os requisitos e será publicada a lista definitiva.
* O beneficiário da bolsa para a inscrição deverá pedir à organização do congresso uma factura em que conste como descrição a sua inscrição (incluindo o seu nome) e como pagante a Asociación Ibérica de Limnología, com o NIF: G‐80028186.

A bolsa será paga como reembolso aos candidatos seleccionados quando o documento comprovativo da aceitação da comunicação e a factura correspondente à inscrição do beneficiário no congresso tenham sido recebidos por parte da secretaria da AIL. Para o reembolso, o beneficiário deverá contactar o tesoureiro da AIL e fornecer-lhe os dados bancários necessários para o reembolso da inscrição. O reembolso será pago ao beneficiário unicamente no caso da inscrição no congresso ter sido paga pelo beneficiário, não pela sua instituição, pelo que o nome do beneficiário e da AIL, não da instituição, devem constar na factura, e o pagamento da inscrição deve ser feita de modo pessoal por parte de cada candidato.

**Formulário de candidatura ao concurso da AIL para atribuição de bolsas de inscrição no Congresso da AIL 2018**

**Documentos a enviar junto com o formulário:**

Comprovativo do estatuto de estudante ou, no caso de ser post-doc, comprovativo de que defendeu a tese de doutoramento há menos de 4 anos aquando da abertura deste concurso.

No caso de estar desempregado, comprovativo desta situação.

Declaração escrita assinada pelo candidato a atestar que ele/ela não irá beneficiar de uma bolsa de inscrição por parte da sua Instituição.

CV

**INFORMAÇÃO DO/A CANDIDATO/A**

Apelido:

Nome:

Nacionalidade:      Cartão de Cidadão/Passaporte:

E-mail:

Telefone:

Licenciatura/Grau:

Situação profissional actual:

Universidade/Instituição:

Departamento:

Morada:       Código Postal:

Cidade:

Estatuto:

Estudante  Post-doc

És membro dos jovens AIL?

Distância entre o local do congresso e a institução (em km):

Participaste anteriormente em algum congresso científico?

Recebeste anteriormente alguma ajuda da AIL para assistir a um congresso ou curso?

Em caso afirmativo, quando foi?

Receberás alguma outra ajuda financeira para assistir ao congresso da AIL?

Em caso afirmativo, que tipo de ajuda e valor?

Solicitaste alguma outra bolsa para assistir ao congresso da AIL?

Em caso afirmativo e caso a bolsa te seja concedida, comprometes-te a notificar a AIL?

**INFORMAÇÃO SOBRE A COMUNICAÇÃO**

Tipo de comunicação: Poster Oral

Título:

Autores:

Resumo:

Assinatura e data: